



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA Nº 004/2019 - CONCORRÊNCIA 03/2018 – PROCESSO 18170/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS, CONFORME DEFINIDOS NO ANEXO I – BRIEFING, DE ACORDO COM O §1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DISPOSIÇÕES DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às treze horas e trinta minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 836/2019, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti e o representante da empresa JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Sr. Denis Ribeiro Leite. As licitantes foram convidadas para a continuidade dos procedimentos relativos à licitação, para realização da abertura dos invólucros D – Documentação da Habilitação, conforme disposto no edital. A convocação foi efetuada através de imprensa oficial, por meio eletrônico e anexada no site da Prefeitura Municipal de Erechim. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Letícia dos Santos Prativiera deu início aos trabalhos informando da inviolabilidade da caixa contendo os invólucros “D”. Os presentes verificaram que a caixa contendo os invólucros estavam devidamente lacrados e inviolados. Ainda, ressaltou que será considerada a fim de habilitação a data de 29 de janeiro de 2019, data de abertura da licitação. Procedeu-se a abertura dos invólucros “D”, contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas no certame, quais sejam: 1) JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.985.771/001-33, 2) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, CNPJ: 14.175.362/0001-28, 3) TEMPERO PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 19.786.204/0001-28 e 4) FOCO PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 01.191.137/0001-33. Todas as empresas credenciaram-se como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte na forma prevista em edital podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e 147/2014. Posta palavra à disposição, o representante da empresa JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, solicitou constar em ata o entendimento quando ao item 6.4, alínea “a” que quanto a Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, deve o mesmo estar certificado pela entidade profissional competente, e não somente como a declaração do SINAPRO. A documentação das empresas classificadas serão analisadas de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, os Atestados de Capacitação Técnica. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



lei. Nada mais havendo a tratar, eu Tífani Dagostini, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Letícia dos Santos Prativiera / Tífani Dagostini / Roberta Bonatti
Comissão Permanente de Licitações

JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Sr. Denis Ribeiro Leite